



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI COMPLEMENTAR Nº1370 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

SANCIONADO
Brazópolis 12 de 09 de 2022

PREFEITO

"Cria e extingue cargos em comissão, reorganiza o Plano de Cargos e Vencimentos, constante da Lei Complementar nº 1343, de 16 de fevereiro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica reorganizado o Plano de Cargos e Vencimento do Município de Brazópolis, nos termos desta Lei.

Art. 2º. Fica criado o cargo em comissão de Coordenador das Divisões de Cultura, Turismo e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Governo, nível CC-2, com 1(uma) vaga;

Art. 3º. O cargo em comissão de Coordenador das Divisões de Cultura, Turismo e Eventos, exige de seu ocupante o grau de escolaridade Ensino Superior Completo e terá como atribuições aquelas descritas nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 1.342, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa, orgânica e funcional do Município de Brazópolis.

Art. 4º. Ficam extintos os cargos em comissão de Chefe da Divisão de Cultura e Chefe da Divisão de Turismo e Eventos.

Art. 5º. Fica alterado o disposto nos Anexos I da Lei Complementar nº 1343, de 16 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com e seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO

CARGOS POLITICOS E EM COMISSÃO

CARGO	Nº VAGAS	RECRUTA- MENTO	NÍVEL	VENCIMENTO R\$
Prefeito	01	Eletivo	-	SUBSÍDIO
Vice-prefeito	01	Eletivo	-	SUBSÍDIO

Página 1 de 5

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP 37.530-000 – www.brazopolis.mg.gov.br
Tel: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51

PUBLICADO EM:

12 / 09 / 2022



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretário Municipal	08	Ampla	CC - 1	SUBSÍDIO
Coordenador	09	Ampla	CC - 2	3.206,90
Chefe de Gabinete	01	Ampla	CC - 2	3.206,90
Superintendente	02	Ampla	CC - 3	2.704,25
Diretor	03	Ampla	CC - 4	2.305,25
Supervisor	11	Ampla	CC - 4	2.305,25
Controlador Interno	01	Restrito a servidor efetivo	CC - 4	2.305,25
Chefe de Divisão	21	Ampla	CC - 5	2.232,27
Sub-Coordenador	02	Ampla	CC - 6	1.513,92
Encarregado	06	Ampla	CC - 7	1.212,00

QUADRO DAS DENOMINAÇÕES DOS CARGOS POLÍTICOS E EM COMISSÃO

LINHA	CARGO / DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	CC - 1	01	DE
02	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	CC - 1	01	DE
03	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC - 1	01	DE
04	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC - 1	01	DE
05	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC - 1	01	DE
06	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC - 1	01	DE

Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



07	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	CC - 1	01	DE
08	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC - 1	01	DE
09	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS	CC - 2	01	DE
10	COORDENADOR DO SETOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS MUNICIPAIS	CC - 2	01	DE
11	COORDENADOR DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CC - 2	01	DE
12	COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC - 2	01	DE
13	COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA	CC - 2	01	DE
14	COORDENADOR DA DIVISÃO DE MECÂNICA	CC - 2	01	DE
15	COORDENADOR DISTRITAL	CC - 2	01	DE
16	COORDENADOR DE LICITAÇÕES	CC - 2	01	DE
17	COORDENADOR DAS DIVISÕES DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	CC - 2	01	DE
18	CHEFE DE GABINETE	CC - 2	01	DE
19	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS	CC - 3	01	DE
20	DIRETOR DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	CC - 4	01	DE
21	DIRETOR DO CRAS	CC - 4	01	DE
22	DIRETOR DA CRECHE MUNICIPAL	CC - 4	01	DE
23	SUPERVISOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC - 4	08	DE
24	SUPERVISOR DE ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL	CC - 4	01	DE
25	SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA	CC - 4	01	DE
26	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE / GARAGEM	CC - 4	01	DE
27	CONTROLADOR INTERNO	CC - 4	01	DE
28	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	CC - 5	01	DE
29	CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	CC - 5	01	DE
30	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC - 5	01	DE
31	CHEFE DE DIVISÃO DE FAZENDA	CC - 5	01	DE



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



32	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC - 5	01	DE
33	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS	CC - 5	01	DE
34	CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	CC - 5	01	DE
35	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC - 5	01	DE
36	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	CC - 5	01	DE
37	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	CC - 5	01	DE
38	CHEFE DE DIVISÃO DO PROCON MUNICIPAL	CC - 5	01	DE
39	CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA	CC - 5	01	DE
40	CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE	CC - 5	01	DE
41	CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA	CC - 5	01	DE
42	CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES	CC - 5	01	DE
43	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À DELEGACIA	CC - 5	01	DE
44	CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS	CC - 5	01	DE
45	CHEFE DE DIVISÃO EM SAÚDE	CC - 5	01	DE
46	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E JUVENTUDE	CC - 5	01	DE
47	SUB-COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	CC - 6	01	DE
48	SUB-COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	CC - 6	01	DE
49	ENCARREGADO DO SETOR DE ESTRADAS	CC - 7	02	DE
50	ENCARREGADO DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC - 7	01	DE
51	ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS DO DISTRITO	CC - 7	01	DE
52	ENCARREGADO DO SETOR DE BIBLIOTECA	CC - 7	01	DE
53	ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO À DELEGACIA	CC - 7	01	DE



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Observação:

a) DE = Dedicção Exclusiva

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brazópolis, 12 de setembro 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal